



COMUNICADO - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO/IFB
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA
EDITAL 07/2025-DGRF/RIFB/IFBRASILIA (RENOVAÇÃO)
EDITAL 07/2025-DGRF/RIFB/IFBRASILIA (NOVOS PLEITOS)
REFERÊNCIA: SETEMBRO/2025

1. Estudante precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio financeiro.
- 1.1. O pagamento será por meio de saque na 'boca do caixa', somente no período de 10 a 15 de outubro de 2025, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.
- 1.2. Estudante que solicitou pagamento por conta bancária precisa verificar o extrato bancário a partir de 10 de outubro de 2025.
2. O pagamento de auxílio permanência está condicionado à frequência regular, de no mínimo 75%, no período apurado.
3. Estudantes contemplados com auxílio permanência, referência setembro/2025:

Tabela 1

Pagamento somente no Banco do Brasil (Ordem bancária)

Programa 2025	Nº	Matrícula	Curso	Forma de pagamento	Set./2025 (R\$)
Auxílio Permanência - Edital 7/2025	1	241088120031	Licenciatura em Geografia	Ordem bancária	480,00

Tabela 2

Pagamento em conta corrente

Cursos PROEJA e Superiores

Programa 2025	Nº	Matrícula	Curso	Forma de pagamento	Set./2025 (R\$)
Auxílio Permanência - Edital 7/2025	1	221088120032	Licenciatura em Geografia	Conta corrente	480,00
Auxílio Permanência - Edital 16/2025	2	242088110001	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Conta corrente	480,00

Documento assinado eletronicamente por:

Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE, em 09/10/2025 13:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649232

Código de Autenticação: cabe6aaa4c

